



CMN - PROJETO DE LEI  
Nº 7601/2023  
FOLHA: 09

*Câmara Municipal de Natal*

A casa do povo. A sua casa.

|                       |                                                 |
|-----------------------|-------------------------------------------------|
| <b>PROJETO DE LEI</b> | 760/2023                                        |
| <b>AUTOR</b>          | Vereador Eribaldo Medeiros                      |
| <b>DESTINO</b>        | Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final |

**CERTIDÃO**

Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência da **Lei nº 6749/2017, que “Institui o Dia Municipal da Adoção Animal no Município de Natal, e dá outras providências”**. Publicada no Diário Oficial do Município de: 22 de dezembro de 2017.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 20 de dezembro de 2023.

  
**José Dário da Silva Junior**  
Assessor Técnico Administrativo  
MAT.: 5412722